



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 27 de novembro de 2018, a requerimento de **LUÍS MIGUEL NEVES TEIXEIRA**, contribuinte número **20961300**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **832** (oitocentos e trinta e dois), emitido em 28 de dezembro de 1989, em nome de FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE CASTRO, na sequência dos despachos de 19 de setembro, 18 de outubro e 23 de novembro de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, de acordo com a planta que constitui o anexo I e com base em levantamento topográfico rigoroso, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do lote 2 (prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o n.º 1949 e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3756), passa a ser de 468,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 27 de novembro de 2018.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a  
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 27 de novembro de 2018, a requerimento  
de **LUÍS MIGUEL NEVES TEIXEIRA**, contribuinte número **20961300**, a **Retificação** ao alvará  
de loteamento número **832** (oitocentos e trinta e dois), emitido em 28 de dezembro de 1989,  
em nome de FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE CASTRO, na sequência dos despachos de 19  
de setembro, 18 de outubro e 23 de novembro de 2018, do Vereador da Área Funcional de  
Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão  
Territorial, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele  
alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, de  
acordo com a planta que constitui o anexo I e com base em levantamento topográfico rigoroso,  
no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do lote 2 (prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do  
Castelo, sob o n.º 1949 e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3756), passa a ser de  
468,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do  
Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos  
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----